



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.721/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

sob. o nº 715 / 2014
Em 17 / 12 / 2014
P. O. G. R. R.
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, para cobertura de despesas com folha de pagamento e encargos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.002. CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 124. Controle Interno
PROGRAMA: 0052. Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
ATIVIDADE: 2.139. Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.

ELEMENTO DE DESPESA:

28 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
29 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	9.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

175 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$	6.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
177 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
178 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	33.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil – Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE: 2.104. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

517 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
518 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
Subtotal	R\$	23.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

582 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
586 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
Subtotal	R\$	50.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde - PASCAR.

ELEMENTO DE DESPESA:

649 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
Fonte 16 – SUS – Agente Comunitários de Saúde - PACS		
652 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Fonte 16 – SUS – Agente Comunitários de Saúde - PACS		
Subtotal	R\$	23.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde – ACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

689 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	18.000,00
Fonte 16 – SUS – Agente Comunitários de Saúde - PACS		
692 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Fonte 16 – SUS – Agente Comunitários de Saúde - PACS		
Subtotal	R\$	28.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 Vigilância Epidemiológica.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.155. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde – TETO
FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA:

902 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte 19 – SUS – Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		
903 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Fonte 19 – SUS – Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		
Subtotal	R\$	15.000,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20. Agricultura
SUBFUNÇÃO: 605 Abastecimento.
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1052 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1053 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	34.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário.
PROGRAMA: 0011. Infraestrutura e desenvolvimento do desporto.
ATIVIDADE: 2.105. Manutenção e encargos com o Esporte.

ELEMENTO DE DESPESA:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

1280 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1281 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	20.000,00
Total	R\$	235.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º virão por ocasião de aumento da arrecadação, considerando-se, o excesso pela tendência do exercício.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
16/12/14